



MUNICÍPIO DE SANTARÉM

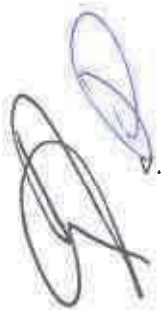


FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

ADITAMENTO ao
Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências
outorgado em 13 de junho de 2022
entre o
Município de Santarém e a Freguesia de Arneiro das Milhاريças

Considerando que:

- I. Em 13 de junho de 2022 foram celebrados os "Contratos Interadministrativos de delegação de competências" e "Contratos de transferência de competências e Autos de transferência de recursos" que delegaram competências municipais nos órgãos das freguesias, conforme previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após a autorização dos respetivos órgãos do Município e da Freguesia, com posterior início de vigência em 1 de julho 2022;
- II. Os aludidos contratos previram na sua cláusula 5.ª (UF Cidade) e 6ª (JF Rurais), os recursos financeiros a distribuir pelo Município às Freguesias do concelho, durante o atual mandato da Assembleia Municipal, estando descritos esses valores no seu designado ANEXO II, no que se refere à compensação dos encargos resultantes do exercício das competências delegadas, referidas na alínea a) n.º1 da Cláusula 1ª, ou seja referentes à competência de "Conservação das vias municipais, estradas, caminhos, arruamentos, ruas, passeios, bermas e valetas", que resultaram do estudo anexo aos documentos então celebrados;
- III. O impacto da conjuntura macroeconómica, nomeadamente os fatores relacionados e cumulativos, da crise pandémica ocorrida nos últimos 2 anos, acrescendo as consequências do conflito da Ucrânia, a crise energética, com consequências quer no aumento dos preços de bens, das matérias primas e de mão de obra, quer no aumento dos salários da função pública, bem como o grau de incerteza temporal e do aumento em flecha da inflação, que nos últimos meses chegou a atingir os 10%, justificam o reforço financeiro em 10% do valor das verbas atribuídas pelo município às freguesias para concretização da delegação de competências municipais;
- IV. O valor agora a reforçar encontra-se refletido no novo estudo realizado para o efeito (e aqui apenso), que resulta essencialmente numa atualização do estudo realizado para efeitos da celebração dos documentos de delegação de competências municipais em junho 2022, apresentando agora um acréscimo de 10% relativamente aos valores anteriormente atribuídos.



O reforço financeiro foi refletido por inteiro nos Contratos interadministrativos, tendo em atenção as conclusões do "Relatório global de análise da execução da delegação de competências municipais nas freguesias do Concelho – Ano 2022", que demonstrou que foi nas competências afetas a estes documentos, mais concretamente nos valores afetos à concretização da competência de "Conservação e manutenção de estradas, caminhos e arruamentos" que as Freguesias apresentaram mais despesas.

- VI. A Assembleia Municipal aprovou, em sessão de 27 de abril de 2023, sob proposta do executivo municipal aprovada em reunião de câmara de 17 de abril de 2023, a alteração dos valores descritos no mencionado ANEXO II, do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrados com as Freguesias do Concelho, cuja ata se anexa;
- VII. A Assembleia de Freguesia aprovou, em sessão de 21 de abril de 2023, sob proposta do executivo aprovada em reunião de junta de 3 de abril de 2023, a alteração dos valores descritos no mencionado ANEXO II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrados com o Município, cuja ata se anexa;

É CELEBRADO ENTRE:

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, pessoa coletiva de direito público n.º 505941350, com sede na Praça do Município, em Santarém, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013;

E

A FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS pessoa coletiva n.º 501365320, com sede na Praça 20 de Janeiro n.º 18, Arneiro das Milhariças, concelho de Santarém, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, Paulo Jorge Gaspar Guedes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013;

O primeiro aditamento ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Arneiro das Milhariças, o qual foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Santarém na sua sessão de 27 de abril de 2023 e deliberação da Assembleia de Freguesia na sua sessão de 21 de abril de 2023, o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Em função do mencionado nos considerandos supra e atento ao teor das deliberações dos órgãos deliberativos e executivos dos outorgantes, é alterado o teor do ANEXO II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado em 13/06/2022, o qual passa a deter a seguinte redação:

1º ADITAMENTO ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Santarém e a Freguesia de Arneiro das Milhariças

ANEXO II
Transferências financeiras

A título de compensação pelos encargos resultantes do exercício das competências delegadas, referidas na alínea a) nº1 da Cláusula 1.ª, serão transferidas, mensalmente, da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia signatária as verbas seguintes:

Freguesias	ESTRADAS (Valor anual)	Duodécimo mensal/CIA
Abitureiras	36 454,33 €	3 037,86 €
Abrã	36 797,10 €	3 066,42 €
Alcanede	95 696,52 €	7 974,71 €
Alcanhões	29 845,24 €	2 487,10 €
Almoster	46 940,62 €	3 911,72 €
Amiais de Baixo	28 070,84 €	2 339,24 €
Arneiro das Milhariças	24 606,18 €	2 050,52 €
Moçarria	26 737,83 €	2 228,15 €
Pernes	33 008,73 €	2 750,73 €
Póvoa da Isenta	26 395,78 €	2 199,65 €
Vale Santarém	38 590,49 €	3 215,87 €
Gançaria	22 545,87 €	1 878,82 €
Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém	88 016,00 €	7 334,67 €
Azoia de Cima e Tremês	65 145,51 €	5 428,79 €
Casével e Vaqueiros	62 588,76 €	5 215,73 €
Romeira e Várzea	61 207,49 €	5 100,62 €
S.Vicente do Paúl e Vale de Figueira	86 259,94 €	7 188,33 €
Cidade de Santarém	144 535,17 €	12 044,60 €
TOTAL Concelho	953 442,40 €	79 453,53 €

Cláusula Segunda

O valor constante no novo ANEXO II, tem cabimento no orçamento do Município de Santarém para o ano económico de 2023 na rubrica 4-20-2023/5004 - Protocolo de delegação de competências 2023 e tem o compromisso número 34695.

Cláusula Terceira

Um - O presente aditamento produz efeitos retroagidos ao dia 1 de janeiro de 2023.

Dois - Em tudo o mais se mantém os termos do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre as partes em 13/06/2022.

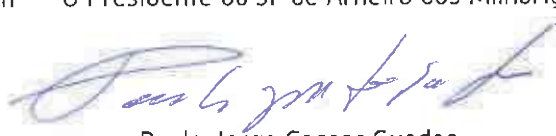
O presente contrato é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes, fazendo ambos igualmente fé.

Edifício dos Paços do Concelho de Santarém, aos 5 dias do mês de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém

O Presidente da JF de Arneiro das Milhariças


Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves


Paulo Jorge Gaspar Guedes